



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1990/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento-Programa do exercício 2023, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso V, do Artigo 105, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1349, de 18 de novembro de 2022, e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigos 41, Inciso I, e 43, § 1º, Incisos I e III.

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor de **R\$135.345,92 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** por anulação de dotação, no órgão e unidade orçamentária abaixo:

| UNIDADE | PROGRAMA | AÇÃO | CATEGORIA | VALOR |
|------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------|
| Câmara Municipal | Manutenção da Secretaria da Câmara | Material de Consumo | 3390.30 | 60.000,00 |
| Câmara Municipal | Manutenção da Secretaria da Câmara | Outros Serviços de Terceiros – Pesso | 3390.39 | 53.947,92 |
| Câmara Municipal | Manutenção da Secretaria da Câmara | Equipamentos e Material Permane | 4490.52 | 21.398,00 |
| TOTAL | | | | R\$135.345,92 |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial, das dotações orçamentárias dos elementos de despesas abaixo designado:

| UNIDADE | PROGRAMA | AÇÃO | CATEGORIA | VALOR |
|------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------|
| Câmara Municipal | Manutenção do Legislativo | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess | 3190.11 | 43.912,96 |
| Câmara Municipal | Manutenção do Legislativo | Obrigações Patronais | 3190.13 | 10.034,96 |
| Câmara Municipal | Manutenção da Secretaria da Câmara | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess | 3190.11 | 81.398,00 |
| Total | | | | R\$135.345,92 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de setembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria